



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA N°004/2022

*“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao Sr. **AILTON ZAPPAROLI**”.*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **AILTON ZAPPAROLI**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente **AILTON ZAPPAROLI**, portador do RG n.º 8.350.955-0(SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 016.153.848-71, nascido em 07/03/1955.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento da servidora instituidora, com aplicação do percentual de 40% referente ao acúmulo de benefício previdenciário, que nesta data corresponde a R\$ 2.677,59 (dois mil seiscientos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos no RGPS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 07 de abril de 2022.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO
Em: 07/04/22
Jornal: Oficial Sto. Ant. Posse
Página(s): 32

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAULINO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.268,87 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2022 a 04 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 05 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°004/2022

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao Sr. AILTON ZAPPAROLI".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. AILTON ZAPPAROLI, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente AILTON ZAPPAROLI, portador do RG n.º 8.350.955-0(SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 016.153.848-71, nascido em 07/03/1955.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento da servidora instituidora, com aplicação do percentual de 40% referente ao acúmulo de benefício previdenciário, que nesta data corresponde a R\$ 2.677,59 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos no RGPS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 07 de abril de 2022.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE